



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ - 15.389.596/0001-30

Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.170

Costa Rica (MS), 04 de Junho de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**

Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**

Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**

Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**

Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**

Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**

Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) – **Paulo Renato Andriani**

Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**

Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**

Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**

Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto

Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**

(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica

Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**

Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**

1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**

2º Secretário - **Ailton Martins de Amorim**

Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**

Vereador – **Artur Delgado Baird**

Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**

Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**

Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**

Vereador - **Rayner Moraes Santos**

Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

LEI N. 1.411, DE 30 DE MAIO DE 2018

Denomina “Vair Eduardo da Silva – Prof. Vair” o Espaço Multiuso da Escola Municipal “Professor Adenocre Alexandre de Moraes”.

O Prefeito Municipal de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, observado o contido no art. 52, inciso XXIV c.c o art. 96, inciso XXI, ambos da Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina “VAIR EDUARDO DA SILVA – PROF. VAIR” o Espaço Multiuso da Escola Municipal “Professor Adenocre Alexandre de Moraes”, localizada à Rua José Calazans da Silva, 172 – Centro.

Art. 2º A Prefeitura Municipal adotará, por meio dos órgãos competentes, as medidas necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 30 de maio de 2018; 38º ano de emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N. 1.412, DE 30 DE MAIO DE 2018

Denomina “Amado Gonçalves Moreira” o Espaço Multiuso da Escola Municipal Vale do Amanhecer.

O Prefeito Municipal de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, observado o contido no art. 52, inciso XXIV c.c o art. 96, inciso XXI, ambos da Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina “AMADO GONÇALVES MOREIRA” o Espaço Multiuso da Escola Municipal Vale do Amanhecer, localizada à Rua Adonel Dias Costa, 252 – Vale do Amanhecer.

Art. 2º A Prefeitura Municipal adotará, por meio dos órgãos competentes, as

medidas necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 30 de maio de 2018; 38º ano de emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N. 1.413, DE 30 DE MAIO DE 2018

Denomina “Antônio Gonçalves de Almeida” o Espaço Multiuso da Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa.

O Prefeito Municipal de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, observado o contido no art. 52, inciso XXIV c.c o art. 96, inciso XXI, ambos da Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina “ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA” o Espaço Multiuso da Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa, localizada à Rua Tércio Teixeira Machado, 1.161 – Centro.

Art. 2º A Prefeitura Municipal adotará, por meio dos órgãos competentes, as medidas necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 30 de maio de 2018; 38º ano de emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA no 14111/2018 Costa Rica/MS, 04 de junho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de

Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Agente Digitador, a Srª LUCIANA FERNANDES BANDEIRA aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 294703, sexta colocada na modalidade ampla concorrência para o cargo de Agente Digitador, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2º - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3º - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 04 de junho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA no 14112/2018 Costa Rica/MS, 04 de junho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Motorista de Transporte Escolar, a Srª ARIANA GOMES DE OLIVEIRA aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 295350, quinta colocada na modalidade ampla concorrência para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2º - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3º - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 04 de junho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 54/2018
 Processo nº 1066/2018

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologo o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a aquisição de brindes para atender os beneficiários do Programa Bolsa Família.

Empresa Vencedora:

ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.928.775/0001-48, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, totalizando o valor global de R\$ 9.405,00 (nove mil e quatrocentos e cinco reais).

Costa Rica, 04 de junho de 2018
 Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 935/2018
 Pregão Presencial nº 50/2018

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a Aquisição de um computador para uso do licenciamento ambiental.

Empresa Vencedora:

ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.928.775/0001-48, vencedora do item 01, perfazendo o valor global de R\$ 3.620,00 (três mil e seiscentos e vinte reais).

Costa Rica, 05 de junho de 2018.
 Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 04/2018
 Pregão Presencial nº 02/2018

Objeto: Aquisição de materiais de construção para reforma e ampliação da Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Ambrosina Paes Coelho nº 190, Centro, na cidade de Costa Rica(MS), por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 57/2018, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria nº 54/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público a quem possa interessar, que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, motivo pelo fica a mesma remarcada para o dia 15/06/2018 às 13h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal, no endereço acima citado. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes à data da abertura das propostas.

Costa Rica, 04 de junho de 2018
 Aldenora Jorge Ferreira
 Pregoeira

SAAE

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Matéria publicada no diário oficial do Município nº 2.138 do dia 13 de abril de 2018 página 02.

Onde constou:
 Processo nº 08/2018
 Pregão Presencial nº 14/2018

Passe a constar a seguinte redação:
 Processo nº 14/2018
 Pregão Presencial nº 08/2018

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Matéria publicada no diário oficial do Município nº 2.138 do dia 13 de abril de 2018 página 02.

Onde constou:
 Processo nº 09/2018
 Pregão Presencial nº 15/2018

Passe a constar a seguinte redação:
 Processo nº 15/2018
 Pregão Presencial nº 09/2018

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**30/05/2018**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	611.071,84
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	662.776,47
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	13.048,71
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	215.333,05
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	202,48
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	17.300,26
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	534.653,56
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.080,39
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	2.040.815,65
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	12.059,54
REND. - 6.718-0	R\$	15,88
1.147-9	R\$	2.360.785,62
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.808,93
FMDD - 6.625-7	R\$	122.659,08
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	12.041.658,77
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	29.263,77
DETRAN - 10864-2	R\$	45.928,62
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	166.571,76
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	21.227,17
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	786.013,34
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	1.050.750,63
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	133.141,00
Simples Nacional 11.783-8	R\$	9.710,92
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	480.829,49
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	30.755,72
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	2.167,69
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2		
TOTAL:	R\$	21.433.780,02

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	605.072,78
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	287.959,28
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	8.852,10
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	74,69
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	12.910,77
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	99.111,01
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	122.209,91
FUNDEB -11.615-7	R\$	2.104.785,57
TOTAL:	R\$	3.240.976,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$ 36.079,88
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$ 779.726,13
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$ 440.910,80
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$ 965.972,33
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$ 524.077,29
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$ 75,92
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$ 370.269,38
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$ 3.465,23
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$ 20.768,96
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$ 68.085,34
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$ 5.143,58
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$ 195.473,60
TOTAL:	R\$	3.410.048,44

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2		13,7
CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL	174.706,98
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$ 2.937,66
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$ 849.524,08
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$ 38.293,19
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$ 38.293,19

200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	35.915,85
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	15.219,08
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	4.178,37
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.203,13
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	122,49
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,17
BLOCO IGDBF-ÍNDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	11.316,75
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	21.019,15
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	28.305,87
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	2.654,04
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	9.208,68
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	8.222,69
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	12.704,32
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	10.301,23
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	25.939,40
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	10.733,57
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	13.161,69
	TOTAL:	R\$	1.317.977,98
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	29.402.782,55

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

FPM	411.950,80
ITR	23,91
ICMS - DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96	8.628,00
FUNDEB	95.310,43
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	28.774,68

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	547.704,20
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	648.256,89
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.189,43
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	43.134,09
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	302.600,81
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2			
BRASIL RIDE 24 HORAS 24.723-5			
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROÇÃO AV.J.2 -7		R\$	717.310,76
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	-
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4			
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	5.355,15
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	148.537,23
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	95.961,37
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	2.535.049,93

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.992.076,38
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.130.979,85
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	349.210,83
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.017.802,37
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	7.696,85
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.828,94
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.326.014,22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	153.203,24
3-mai			34.988.826,67

SUMÁRIO

LEI.....	LEI	Pág.01
PORTARIA	PORTARIA	Pág.01/02
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Pág02
PODER LEGISLATIVO.....	PODER LEGISLATIVO	Pág.02
SAAE.....	SAAE	Pág.02
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.03/04

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompmer@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br